



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2019

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o atendimento externo das 1ª e 2ª Instâncias deste Tribunal, em Manaus e em Boa Vista, das 9 às 12h no dia 15-3-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a abertura do ano letivo da Escola Judicial deste Tribunal, a realizar-se no dia 15-3-2019 e o que consta do processo nº DP-3393/2019,

RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 158/2019/SGP), que suspendeu o atendimento externo das 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em Manaus e Boa Vista, das 9 as 12h, no dia 15-3-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de abril de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 066/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2704, de 15-4-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 13/14.

Manaus, 16 de abril de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno